Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA nº 01/2024

O professor(a) Paulo César Vargas Luz da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 01/2024 (FINOVA SOC). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 01/2024 (FINOVA SOC) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	A Importância da Engenharia Elétrica no Cotidiano
Unidade de Ensino	Campus Cachoeira do Sul
Departamento/Laboratório	Coordenação Acadêmica
Registro na UFSM n°	052957
Área do CNPq	Engenharia Elétrica
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	24 a 28 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	29 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 30 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	02de maio de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	03 de maio de 2024
Divulgação do resultado final	até 04 de maio de 2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de	até 06 de maio de 2024
Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	
Indicação do bolsista no Portal	Até 06 de maio de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2024

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de (https://forms.gle/i7V4bEqRuvt8hHxs5), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- o Preencher o formulário de cadastro, conforme prazo estabelecido pelo edital.
- o Anexar cópia do histórico acadêmico atualizado.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 1) Análise do questionário de inscrição, sendo avaliadas as capacidades descritas na resposta de interesse. Peso 60% da nota.
- 2) Histórico acadêmico enviado através do formulário: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 40% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no e-mail ao aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 06 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 08 de abril de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 19 de abril de 2024.